

ORIENTAÇÕES de como proceder após estar envolvido em um projeto para cumprir as AEX - versão 1

1º) Leia com muita atenção a [Resolução CEPE/CA 039/2021](#). Nela constam todos os teus direitos e deveres. Resumindo o principal: AEX é obrigatório; tem que cumprir a carga horária total (340h) nos dois primeiros anos curso; não passa para o 3º ano se não cumprir essa regra; deve cumprir 204h em AEX indicadas e 136h em AEX livre (vide a [Resolução CEPE/CA 039/2021](#)) para entender AEX indicada e AEX livre.

2º) **Verifique** se o teu nome está incluído no projeto que estás atuando. Se não estiver, solicite, com urgência, para que o Coordenador faça a inclusão. A tua carga horária começa a ser computada a partir do momento que o teu nome está incluso no projeto.

3º) O aluno pode **cumprir toda a carga** horária (340 h) em uma única AEX indicada. No entanto, **deve requerer** (via Portal do Estudante) a carga horária para a AEX livre, obviamente se sobrar horas da AEX indicada.

4º) A carga horária MÁXIMA por aluno é de **20h** por semana. Estas **20h compreendem todas as atividades** extraclasse. Por exemplo, se o aluno tem 10h de estágio, 5h no projeto X, **poderá ter somente 5h no projeto Y**.

5º) AVISAR o Coordenador do Projeto quando MUDAR DE TURNO: quando o aluno muda de turno, muda também o número da sua matrícula. Quando isto ocorrer, o aluno **deve preencher o RELATÓRIO** de encerramento das atividades, **na semana que mudar de turno**. Se isto não for feito, o aluno poderá perder esta carga horária já cumprida. Na sequência, o Coordenador do Projeto insere o aluno novamente, com o novo número de matrícula. Também deverá ser feito relatório desta parte. **Cobre do Coordenador do teu projeto para que isso seja feito com brevidade**.

6º) **NUNCA** deixe as atividades (RELATÓRIOS e REQUERIMENTO DE AEX LIVRE) para os **últimos dias**, pois elas precisam de tempo para serem apreciadas, aprovadas, e ser lançado o aproveitamento no sistema UEL. Não estando no sistema da UEL, não pode ir para o 3º ano, caso o aluno esteja no 2º ano.

7º) O aluno que sair antes de cumprir a sua carga horária estabelecida, deve informar a carga horária cumprida no RELATÓRIO.

8º) Se tiveres algum problema, PRIMEIRO tente resolver com o Coordenador do projeto. Persistindo, procure a Coordenação das AEX para receber as orientações pertinentes.

9º) Gerenciamento de: vagas, carga horária cumprida, faltas, aprovação de relatórios é RESPONSABILIDADE do Coordenador do projeto. A Coordenação NÃO tem ingerência sobre isto.

10º) Toda e qualquer solicitação será deliberada de acordo com a Resolução CEPE/CA 039/2021, Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, e demais legislações correlatas. Não serão feitos acordos e arranjos fora disto.

OBSERVAÇÃO: estas orientações podem sofrer modificações sempre que a Coordenação das AEX e Colegiado de Curso acharem necessário. Assim, **consulte este documento com certa frequência.**